

SEI 02.13.01.09	ANEXO III – FORMULÁRIO Nº 17 BENEFÍCIOS GERAIS LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE	PROTOCOLO ONLINE
----------------------------------	--	-----------------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): _____
Filiação – Mãe: _____
Pai: _____
CPF: _____ **RG:** _____ **Órgão Emissor:** _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ **CEP:** _____
Telefones: _____ / _____
E-mail: _____

II – Dados Funcionais

Matrícula Funcional: _____ **Contrato(s):** _____ **Dt. de Admissão.:** ____ / ____ / ____
Cargo: _____
Função: _____
Lotação: _____
Coordenadoria: _____

III – REQUERIMENTO

Solicito Licença para Acompanhamento de Cônjuge a partir de ____ / ____ / ____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Requerente

IV – DOCUMENTOS (ORIGINAIS)

- RG e CPF;
- Contracheque recente;
- Ofício da chefia/direção: Dando ciência de que o(a) servidor(a) pleiteará Licença para Acompanhar Cônjuge; Informando a data de início do benefício respeitando o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para o trâmite, contados a partir da data de autuação do processo;
- Ato que nomeia o cônjuge ou companheiro, funcionário federal ou estadual, para servir em outro ponto do território nacional;
- Certidão de casamento ou de união estável.

V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

GOIÂNIA. Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992. Art. 111. Disponível em:
https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/1992/lc_19920511_000000011.html